



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 061/2024

Designa os Conselheiros Bruna Karoline De Almeida Santiago, João Pedro Neto De Sousa, Thalisson Magno De Oliveira e Camila Paludo Leite para participar do 14º Seminário Administrativo - SEMAD, em Brasília-DF.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

Resolvem:

Art. 1º - Designar os Conselheiros elencados abaixo, para participar da Reunião do 14º SEMAD, que será realizada na cidade de Brasília-DF no período de 22/04/2024 a 25/04/2024:

- Bruna Karoline De Almeida Santiago - Coren/MT 442453-ENF;
- João Pedro Neto De Sousa - COREN/MT 521011-ENF;
- Thalisson Magno De Oliveira - Coren/MT 358395-ENF;
- Camila Paludo Leite - Coren/MT 473085-TE.

Art. 2º - Os designados no Artigo 1º. Fará jus a ajuda de custo, equivalente ao valor de 02 (duas) diárias, bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento;

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 01 de abril de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT
Telefone:Redes:
(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br/ @corenmt

